

EDITAL Nº 002/2025 DE 14/01/2025

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 083/2025 de 07/01/2025, divulga, pelo presente edital, **RESULTADO PRELIMINAR** do **Processo Seletivo de Transferência Externa** para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Direito e Licenciatura em Pedagogia, exclusivo para entrada no **1º semestre de 2025**.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O resultado preliminar com a lista dos candidatos classificados e sua respectiva situação neste processo seletivo está disposto abaixo, distribuído por curso e ordem decrescente de classificação.

1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.1 Não houve candidatos classificados para o curso de administração.

1.2 CURSO DE DIREITO

1.2.1 Candidatos classificados para o curso de **Direito**:

Direito			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1ª	ALICE NÁTALY POSSE DE SOUZA	656,1	Aprovado
2ª	MARINA AGUILAR LOUREIRO	655,4	Aprovado
3ª	GISELLY DE SOUZA NUNES REIS	563,4	Aprovado
4ª	SARA SANTOS DE JESUS	560,1	Aprovado
5º	ALEXANDRE PENHA FERRARI	535,1	Aprovado

1.3 CURSO DE PEDAGOGIA

1.3.1 Não houve candidatos classificados para o curso de Pedagogia.

2. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS/DESCLASSIFICADOS

A lista dos candidatos eliminados e/ou desclassificados está disposta abaixo, distribuída por curso, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital 001/2025.

2.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Situação	Nome do candidato	Media	Motivo
Indeferido	ANNE CAROLYNE SABINO BERNARDO DA SILVA	352,3	O boletim anexado não corresponde ao ano solicitado como consta nos itens 4 IV e 2.1 I, na qual versa “ter participado o, obrigatoriamente, de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), entre os anos de 2020 a 2024 ”.

2.2 CURSO DE DIREITO

Situação	Nome do candidato	Media	Motivo
Indeferido	ANTHONY WILLIS MARINATO PEREIRA	658,8	Candidato anexou o histórico escolar do ensino médio no lugar do histórico da IES de origem, oficial e atualizado, “contendo o curso e as disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, carga horária e a média ou conceito final.” Como consta no subitem II do Item 4.6.1.
Indeferido	WICTORIA SILVA DE ALMEIDA	654,8	Subitem I, Item 4.6.1. Ausência de declaração de matrícula
Indeferido	MARIA LUIZA DA SILVA ZANI	647,3	Subitem I, Item 4.6.1. Ausência de declaração de matrícula

Indeferido	BRENDA ALVES DE SOUZA	574,1	Subitem I, Item 4.6.1. Ausência de declaração de matrícula
Indeferido	ANDRÉ BREMER NERES NATALI	554,6	Candidato anexou o histórico escolar do ensino médio no lugar do histórico da IES de origem, oficial e atualizado, “contendo o curso e as disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, carga horária e a média ou conceito final.” Como consta no subitem II do Item 4.6.1.
Indeferido	DANIELA BISI	550,5	Anexou arquivo ilegível, relativo ao item 4.6. II.
Indeferido	BRUNA ANDRESSA RAMOS CAMPOS	534,5	Candidato anexou o histórico escolar do ensino médio no lugar do histórico da IES de origem, oficial e atualizado, “contendo o curso e as disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, carga horária e a média ou conceito final.” Como consta no subitem II do Item 4.6.1.
Indeferido	ESTHER CARVALHO FERRI	516,6	Subitem I, Item 4.6.1. Ausência de declaração de matrícula
Indeferido	ANA CAROLINE CARDOSO GOMES	486,1	Candidato anexou o histórico escolar do ensino médio no lugar do histórico da IES de origem, oficial e atualizado, “contendo o curso e as disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, carga horária e a média ou conceito final.” Como consta no subitem II do Item 4.6.1.

3. DO RECURSO

3.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado preliminar no dia **15/01/2025**, conforme cronograma divulgado no Edital nº 001/2025.

3.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo I** deste Edital. O Formulário de recurso deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado em PDF para o e-mail transferenciaexterna@faceli.edu.br, contendo as justificativas.

3.3 Somente serão recebidos os recursos devidamente preenchidos, fundamentados e assinados, enviados para o e-mail transferenciaexterna@faceli.edu.br, dentro do prazo previsto neste Edital.

3.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo ou que não estejam de acordo com este Edital.

3.5 A Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Externa 2025, nomeada por meio da Portaria nº 015/2024, de 11/11/2024, ficará encarregada de analisar, decidir os recursos e enviar o parecer para o e-mail informado pelo(a) candidato(a).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares - ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Externa 2025.

Linhares (ES), 14 de janeiro de 2025.

(original assinado)

Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI

